



Substitutivo

1.ª Votação <i>14/10/97</i>	Resultado <i>APR- 6X5</i>
2.ª Votação <i>/ /</i>	<i>ÚNICA</i>
3.ª Votação <i>/ /</i>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1433, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 014/97

DATA 24 / 03 / 97

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR

CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 365.000,00,

COM COBERTURA DE REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-

RIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 017

INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 1433, DO EXECUTIVO , NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

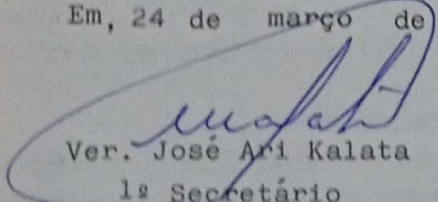
Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1433, do Executivo .

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1433, do Executivo , às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de março de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de março de 1997.


Ver. José Ari Kalata
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 21 de março de 1997

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei para abertura de Crédito Suplementar, o qual, na realidade, trata-se de um simples remanejamento de verbas, uma vez que não se está alterando o orçamento, isto é, diminuindo-o ou aumentando-o, mas, ajustando-o às reais necessidades do Município, e que trata de reforçar diversas dotações, as quais se tornaram insuficientes, por terem sido orçados para 1997, com valores que não cobrem as necessidades de custeio

Analisamos o mais sucintamente possível cada atividade, a fim de mostrarmos a extrema necessidade dessas suplementações.

Todas as atividades que envolvem pagamento de vencimentos, diárias e abono de férias, tratam-se de dotações que se tornarão insuficientes em curtíssimo espaço de tempo. Talvez o cálculo para fim de orçamento não tenha sido exato, por ter sido efetuado quase que na metade do exercício de 1996.

A rigor, as despesas com pessoal (respeitados os limites estabelecidos pela legislação pertinente) deveriam conter saldo para todo o ano, acrescidos de férias e décimo terceiro salário, porém no decurso do exercício, surgem fatos que alteram essas cifras.

Poderíamos até citar, como exemplo, o próprio Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que já está solicitando abertura de créditos adicionais desde janeiro de 1997, bem como o Governo Federal.

Algumas dotações mais específicas, como parcelamentos de dívidas com o INSS, pessoal inativo e pensionistas, limpeza pública, conservação de praças, parques e jardins, conservação de ruas e avenidas, abastecimento de água potável (carro pipa), conservação de estradas municipais, todos são programas que não podem ser paralisados, pois estão à disposição da própria comunidade, e exigem dotações como fonte de custeio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

No Setor de Educação temos o programa de erradicação do analfabetismo no município, que deverá estar em funcionamento brevemente. Além disso, o Projeto Material Didático; o Centro Municipal de Ciências; a Escola para Excepcionais, todos são programas que pela própria denominação já explicam a necessidade dos reforços solicitados.

Na Secretaria de Saúde e Bem-Estar social solicita-se apenas suplementações para diárias (motoristas de ambulância), férias e materiais de consumo (combustíveis e outros), pois a remuneração de serviços pessoais não constava nessa atividade, talvez por esquecimento, pois é a rubrica própria para realização de empenho com os serviços médicos, odontológicos e outros. Por esse motivo segue em separado a solicitação de um Crédito Especial para aquela rubrica, para que possamos pagar os serviços médicos-odontológicos.

A Equipe de Turismo, Desporto e Comunicação não continha dotação suficiente para vencimentos de pessoal (apenas R\$ 100,00). Essa atividade é a que toma as medidas necessárias para a realização de eventos desportivos que colocam a juventude no meio de práticas sadias, comunitárias, retirando-os de meios não recomendáveis e que tanto nos deixam apreensivos nos dias atuais, amenizando-se com isso, a possibilidade de marginalização juvenil.

A manutenção de Parques Recreativos e Desportivos faz-se necessária para mantermos em condições adequadas as Praças Esportivas, a fim de que esses jovens tenham locais próprios e adequados para a realização de jogos, encontros, etc... .

A Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente necessita de suplementação para realização de serviços de lavragem, roçadas e outros serviços próprios de agricultura, bem como da conservação do solo e Meio-Ambiente.

Nota-se, perfeitamente, que os recursos para a cobertura das suplementações ora solicitadas, serão supridos das verbas previstas em investimentos pois, como Vossas Excelências bem sabem, a Prefeitura não terá condições de investir no corrente exercício devido às dívidas que ficaram pendentes da Administração anterior e que por muito tempo seus reflexos se farão sentir na economia do município, bem como, em toda a comunidade.

Por isso Senhor Presidente e demais Vereadores, estamos elaborando um trabalho sério e que vá ao encontro das reais necessidades do município.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Na certeza da compreensão de Vossas Excelências e procurando cada vez mais unir forças, Legislativo e Executivo, em prol de um bem comum, que é bem servir a nossa comunidade, é que vimos apresentar o incluso Projeto de Lei, solicitando apreciação e aprovação do mesmo em Regime de Urgência..

Atenciosamente,



ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº. 1433

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI-
CIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$ 365.000,00
COM COBERTURA DE REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas através de Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com o item III, do § 1º, do Art. 43º, de Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

U. ORÇ. 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade - 2.006 - Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito	R\$ 40.000,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estatutário)	R\$ 30.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U. ORÇ. 02 - Encargos Gerais do Município

Atividade - 2.014 - Desp. Ger. Pessoal Cedido, Materiais e Serviços	R\$ 5.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
Atividade 2.019 - Parcelamento de Dívidas com o INSS	R\$ 60.000,00
4.3.5.4.01 - Amortiz. Déb. com INSS	R\$ 60.000,00
Atividade 2.020 - Proventos de Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 7.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. ORÇ. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

Atividade 2.022 - Adm. da Secretaria, serviços de Engenharia, Top. e Desenho	R\$ 13.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 13.000,00
Atividade 2.023 - Manut. Serviços de Limpeza Pública	R\$ 62.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros serviços e Encargos	R\$ 60.000,00
Atividade 2.026 - Manut. Conser. Praças, parques e Jardins	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e encargos	R\$ 5.000,00
Atividade 2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas	R\$ 30.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.028 - Manut. Serv. Abastecimento de Água Potável	R\$ 12 000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 7 000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5 000,00

U. Org. 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

Atividade 2.033 - Conservação de Estradas Municipais	R\$ 42 000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 12 000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 30 000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade 2.039 - Programa Erradicação do Analfabetismo do Município	R\$ 10 000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 10 000,00
Atividade 2.041 - Manutenção do Projeto Material Didático	R\$ 2 000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2 000,00
Atividade 2.050 - Manutenção do Centro Municipal de Ciências	R\$ 13 000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 12 000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
Atividade 2.054 - Manutenção da Escola Especial para Excepcionais	R\$ 8 000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 8 000,00
Atividade 2.055 - Manutenção da Casa do Piaçito	R\$ 18 500,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 18 500,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Atividade 2.068 - FMS/Coord. Manut. Serv. Assist. Médico-Odontológico	R\$ 6 500,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono/Férias e Outros	R\$ 1 500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5 000,00

ÓRGÃO 08 - EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES

U. Org. 01 - Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicações

Atividade 2.070 - Coordenação e Manutenção da Equipe	R\$ 12 000,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Estatutário)	R\$ 10 000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros	R\$ 1 000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
Atividade 2.073 - Manut. e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos	R\$ 5 000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 4 500,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros	R\$ 500,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade 2.075 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4 000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abono de Férias e Outros	R\$ 4 000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.076 - Manut. de Comandos Mecaniz. de Serv. Pequeno Agricultor R\$ 10.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 365.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de Cobertura as Suplementações Autorizadas no ART. 1º, as Reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Orç. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

Projeto 1.016 - Equip. Modernização de Serv. Administrativos da Secretaria
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.900,00
Projeto 1.018 - Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndios
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 900,00
Projeto 1.019 - Participação Prefeitura Projetos de Eletrificação Rural
4110 - Obras e Instalações R\$ 9.900,00
Projeto 1.020 - Expansão da Rede de Energia Elétrica
4110 - Obras e Instalações R\$ 4.900,00
Projeto 1.022 - Numeração e Identificação de Ruas e Avenidas R\$ 14.700,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 4.900,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.900,00
4110 - Obras e Instalações R\$ 4.900,00
Projeto 1.023 - Construção de Passarelas
4110 - Obras e Instalações R\$ 900,00
Projeto 1.024 - Const., Arborização e Melhorias de Praças, Parques e Jardins
4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Projeto 1.025 - Constr. de Abrigos Públ. nas Paradas de Ônibus do Município
4110 - Obras e Instalações R\$ 4.500,00
Projeto 1.026 - Abertura, Alarg., Duplic. ou Restauração de Ruas e Avenidas
4110 - Obras e Instalações R\$ 3.500,00
Projeto 1.027 - Pavimentação e Obras de Infra-estrutura de Ruas e Avenidas
4110 - Obras e Instalações R\$ 140.300,00
Projeto 1.030 - Ampliação e Reforma e/ou Melhorias em Cemitérios
4110 - Obras e Instalações R\$ 9.500,00
Projeto 1.031 - Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
4110 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00
Projeto 1.032 - Melhorias nos Acessos a Sedes e Vilas do Mun. junto a BR-290
4110 - Obras e Instalações R\$ 4.500,00
Projeto 1.033 - Criação e Ampliação de Áreas Industriais e Oferecimento de Infra-estrutura Básica
4110 - Obras e Instalações R\$ 9.500,00
Projeto 1.036 - Equip. do Sistema de Distribuição de Água Potável
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 3.500,00
Projeto 1.037 - Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos
4110 - Obras e Instalações R\$ 3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

U. Orc. 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

Projeto 1.039 - Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Bueiros

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Projeto 1.040 - Ampliação do Parque Rodoviário

4120 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 18.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Orc. 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto 1.045 - Ampliação e Modernização da Rede Escolar..... R\$ 63.000,00

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 49.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 14.000,00

Projeto 1.048 - Construção do Ginásio de Esporte

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 29.000,00

Projeto 1.052 - Construção e/ou Ampliação da Biblioteca Pública Municipal

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 365.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

24/03/97

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1433

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI-
PAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
297.500,00, COM COBERTURA DE REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso
das atribuições legais que me são conferidas através da Lei Orgânica
Municipal e, em consonância com o item III, do § 1º, do Artigo 43, da
Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir
um Crédito Suplementar no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa
e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações
Orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

U. Orç. 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade - 2.006 - Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito	R\$	<u>31.000,00</u>
3.1.1.1.01.00 - Venc. e Vantagens (Est.)	R\$	30.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	1.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U. Orç. 02 - Encargos Gerais do Município

Atividade - 2.014 - Desp. Ger. Pessoal cedido, Mat. e Serv.	R\$	<u>5.000,00</u>
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Ab. Férias e Outros ...	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Atividade - 2.019 - Parcelamento de Dívidas com o INSS ...	R\$	<u>60.000,00</u>
4.3.5.4.01 - Amortiz. Déb. com INSS.....	R\$	60.000,00
Atividade 2.020 - Proventos de Pessoal Inativo e Pensionist.	R\$	<u>7.000,00</u>
3.2.5.2.00 - Pensionistas	R\$	7.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Orç. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

Atividade 2.022 - Adm. da Secret, Serv. de Eng. Top. e Des.	R\$	<u>13.000,00</u>
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)...	R\$	13.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

...

Fl. 02

Atividade 2.023 - Manut. Serviços de Limpeza pública	R\$	<u>32.500,00</u>
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos ...	R\$	30.500,00
Atividade 2.026 - Manut. Conserv. Praças, Parques e Jardins	R\$	<u>5.000,00</u>
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
Atividade 2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas	R\$	<u>30.000,00</u>
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
Atividade 2.028 - Manut. Serv. Abastec. de água potável	R\$	<u>12.000,00</u>
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT)...	R\$	7.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00

U. Org. 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

Atividade 2.033 - Conservação de Estradas Municipais	R\$	<u>22.000,00</u>
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..	R\$	12.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade 2.039 - Progr. Erradic. do Analfab. do Município	R\$	<u>10.000,00</u>
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..	R\$	10.000,00
Atividade 2.041 - Manut. do Projeto Material Didático ...	R\$	<u>2.000,00</u>
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
Atividade 2.050 - Manutenção do Centro Municipal de Ciências	R\$	<u>13.000,00</u>
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens(CLT) ...	R\$	12.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
Atividade 2.054 - Manutenção da Esc. Esp. p/excepcionais ...	R\$	<u>8.000,00</u>
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	8.000,00
Atividade 2.055 - Manutenção da Casa do Piaçito	R\$	<u>18.500,00</u>
3.1.3.1.00.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$	18.500,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

...

Fl. 03

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Atividade 2.068 - FMS/Coord. Manut. Serv. Assist. Méd.-Odont.	R\$	6.500,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abon. Fér. Outros ...	R\$	1.500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00

ÓRGÃO 08 - EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÕES

U. Org. 01 - Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicações

Atividade 2.070 - Coordenação e Manutenção da Equipe	R\$	12.000,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (Est.).	R\$	10.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abon. Férias e Outros..	R\$	1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo	R\$	500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
Atividade 2.073 - Manut. e Conserv. de Parq. Rec. e Desp.	R\$	5.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..	R\$	4.500,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abon. Férias e Outros	R\$	500,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade 2.075 - Manut. da Sec. de Agric. e Meio Ambiente	R\$	4.000,00
3.1.1.1.03.00 - Diárias, Abon. Férias e Outros	R\$	4.000,00
Atividade 2.076 - Manut. de Com. Mec. Serv. Peq. Agricultor	R\$	1.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serv. Pessoais	R\$	1.000,00

Total das Suplementações	R\$	297.500,00
--------------------------------	-----	------------

Artigo 2º - Servirá de Cobertura às Suplementações autorizadas no Artigo 1º, as Reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Org. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

Projeto 1.016 - Equip. Moderniz. de Serv. Adm. da Secret.		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.900,00

Projeto 1.018 - Aquisição de Viaturas de Comb. a Incêndios

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

...	Fl. 04
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
Projeto 1.019 - Participação Prefeitura Proj. de Eletrif. Rural	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 4.200,00
Projeto 1.020 - Expansão da Rede de Energia Elétrica	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
Projeto 1.022 - Numeração e Ident. de Ruas e Avenidas ...	R\$ <u>14.700,00</u>
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 4.900,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.900,00
4110 - Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
Projeto 1.023 - Construção de Passarelas	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 900,00
Projeto 1.024 - Const. Arboriz. e Melhor. Praças, Parq. e Jardins	
4110 - Obras e instalações	R\$ 10.000,00
Projeto 1.025 - Constr. Abrig. Púb. nas Paradas de Ônibus do Município	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
Projeto 1026 - Abert. Alarg. Duplic. ou Rest. Ruas e Avenidas	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
Projeto 1.027 - Pavimentação e Obras de Infra-Estrut. de Ruas e Avenidas	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Projeto 1.030 - Ampl. e Reforma e/ou Melhor. em Cemitérios	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Projeto 1.031 - Implant. e/ou Ampl. do Sistema de Ilumin. Pública	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
Projeto 1.032 - Melhorias nos Aces. a Sedes e Vilas do Mun. junto a BR 290	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
Projeto 1.033 - Criação e Ampl. de Áreas Ind. e Oferec. de Inf.-Est. Básica	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 9.500,00
Projeto 1.036 - Equip. do Sistema de Dist. de Água Potável	
4120 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.500,00
Projeto 1.037 - Drenagem e Canaliz. de Sangas e Esgotos	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
...	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

...

F. 05

U. Org. 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

Projeto 1.039 - Const. e Rest. de Pontes, Pontilhões e Bueiros
4110 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Projeto 1.040 - Ampliação do Parque Rodoviário
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 18.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Org. 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto 1.045 - Ampl. e Moderniz. da Rede Escolar R\$ 52.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 38.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 14.000,00

Projeto 1.048 - Construção do Ginásio de Esportes
4110 - Obras e Instalações R\$ 29.000,00

Projeto 1.052 - Const. e/ou Ampl. da Biblioteca Púb. Municipal
4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Total das Reduções R\$ 297.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,

ADEMIR GARCIA MENDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

MARIA DA CONCEIÇÃO M. TRINDADE

Secretária Municipal de Administração

Maria da Conceição M. Trindade

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Comissão Permanente de
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 014/97

Parecer nº _____

Data 24 / 03 / 97

Referência: PROJETO DE LEI Nº 1433, DO EXECUTIVO

CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE
E ASPECTOS JURÍDICOS.

O Projeto em questão não apresenta vícios de inconstitucionalidade, atende aos princípios legais e sua redação está expressa em linguagem jurídica, de forma clara e precisa.

A matéria, objeto do processo em epígrafe, está apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa.

É o voto

BUTIÁ-RS., 09 de abril de 1.997

Ismar Gonçalves da Silva
VER. ISMAR GONÇALVES DA SILVA

RELATOR

Ismar Gonçalves da Silva
OBS: O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1433 tem a mesma linha do Projeto de Lei.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 692-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 014/97

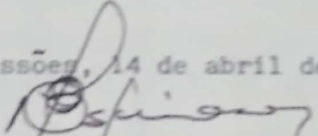
Parecer nº : _____

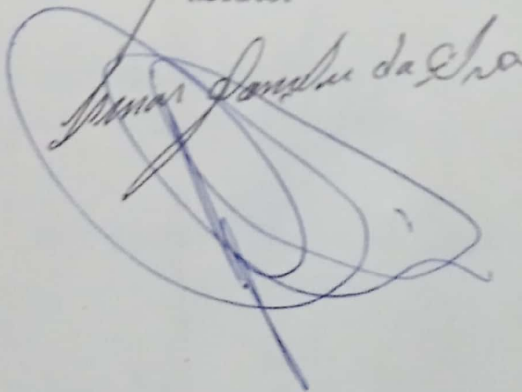
Data : 14 / 04 / 97

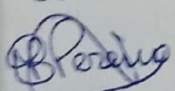
Referência : SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº1433, do
Executivo.

Com referência ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº1433, do Executivo, que autoriza Crédito Suplementar no valor de R\$297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), com cobertura a redução de dotações orçamentárias, somos favoráveis. É o Parecer.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1997.


Ver. Marcos Luiz de A. Espinoza
Relator



Voto CONTRÁRIO AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
13. 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O N.º 012

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1433

De: 24 de março de 1997.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1433, em uma única votação, por seis votos contra cinco.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 14 de abril de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente